

ARTIGO 29.º

- m) Aplicar as sanções previstas nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 42.º, sob proposta da direcção.
 q) Destituir os titulares dos órgãos sociais.
 r) Aprovar a alteração aos estatutos.

ARTIGO 33.º

- k) Convocar a assembleia geral extraordinária e propor a proclamação de sócios honorários;
 n) Aplicar as sanções previstas nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 42.º

ARTIGO 46.º

2 — Na mesma assembleia, serão estabelecidas as disposições necessárias à distribuição do património líquido ou social se o houver, sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 166.º do Código Civil.

Está conforme e confere com o original.

26 de Abril de 2006. — A Adjunta de Notário, em substituição legal, *Marta Cristina Coelho de Vilela*. 3000202378

ASSOCIAÇÃO GATO DE RUA

Extracto

Certifico, narrativamente, que, no Cartório Notarial de Aveiro, por escritura celebrada no dia 27 de Abril de 2006, iniciada a fl. 101 do livro n.º 33-G, foi constituída uma associação denominada Associação Gato de Rua, com sede em Aveiro, que tem por objectivo esterilizar, castrar e tratar de gatos vadios, podendo ser sócios da Associação todas as pessoas singulares ou colectivas que requeiram a sua admissão.

São órgãos sociais da Associação, a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal; constituem receitas da mesma, as quotizações e contribuições dos seus membros, subsídios, legados ou donativos e o rendimento de bens ou dinheiros depositados em nome da Associação, regendo em tudo o mais pelas normas do direito aplicáveis e pelo regulamento interno, cuja aprovação e alteração são da competência da assembleia geral.

Está conforme.

27 de Abril de 2006. — O Notário, *António Amaral Marques*. 3000203025

APODEP — ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO DA PSICOTERAPIA

Certifico que, por escritura de 5 de Maio de 2006, lavrada a fl. 8, do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-W, no Cartório Notarial sito na Rua de Latino Coelho, 6, 2.º, esquerdo, em Lisboa, a cargo do notário João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues, foi constituída uma associação que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:

Denominação: APODEP — Associação Portuguesa para o Desenvolvimento da Psicoterapia.

Sede social: Rua de São Nicolau, 102, 4.º, em Lisboa.

Duração: tempo indeterminado.

Objecto: o estudo, investigação e divulgação da psicoterapia nas suas componentes de desenvolvimento e técnico-científico.

Órgãos: a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

O Notário, *João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues*. 3000203425

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DO DISTRITO DE LISBOA

Extracto

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada com início na fl. 2 do livro 12-A, do Cartório Notarial de Dr. Moura Sucena, foi constituída uma associação sem fins lucrativos de que se extracta o seguinte:

Denominação: Associação de Capoeira do Distrito de Lisboa.

Sede social: Edifício Multidesportivo Açoreana Seguros/Complexo Alvalade XXI, apartado 4120, 1501-806 Lisboa, freguesia de Alvalade, concelho de Lisboa.

Duração: por tempo indeterminado.

Objecto: padronizar os procedimentos técnicos, culturais, desportivos, administrativos e o exercício profissional dos mestres instrutores, docentes, técnicos, treinadores, preparadores físicos, praticantes e formandos que actuarem na prática, ensino da capoeira e suas manifestações culturais. Também tem como objectivo promover campeonatos, torneios, ou eventos distritais e participar como representante dos praticantes da modalidade do distrito nas nacionais.

Condições essenciais de admissão: podem ser membros da associação todos os interessados na padronização dos procedimentos técnicos, culturais, desportivos, administrativos e o exercício profissional dos mestres instrutores, docentes, técnicos, treinadores, preparadores físicos, praticantes e formandos que cumpram com o regulamento interno e com os estatutos da Associação.

Condições essenciais de exoneração e expulsão: não constam dos estatutos.

Está conforme o original, na parte a que me reporto.

12 de Maio de 2006. — O Notário, (*Assinatura ilegível*). 3000204603

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS RUAS DA LAGOA DA PRAIA GRANDE

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada no Cartório Notarial de Isabel Catarina Ferreira, do livro de notas 35-A, a fl. 48, foi constituída uma associação com a denominação de Associação de Moradores das Ruas da Lagoa da Praia Grande, vai ter a sua sede na Avenida do Atlântico, 202, freguesia de Colares, concelho de Sintra, e o seu objecto consiste na defesa dos interesses comuns dos moradores da zona da Praia Grande, freguesia de Colares, concelho de Sintra, pugnando pela melhoria da sua qualidade de vida e promovendo actividades sociais, de educação cívica e culturais.

A associação terá sócios honorários e efectivos. Serão sócios honorários, aqueles que se evidenciem no apoio, promoção e realização dos objectivos da associação e serão sócios efectivos os sócios constituintes da Associação e todos aqueles que a ela venham a aderir.

Os sócios que vierem a adquirir a qualidade de honorários, não perdem por isso, a qualidade de efectivos.

A qualidade de sócio prova-se pela inscrição no livro criado para o efeito e a qualidade de sócio perde-se por sua vontade expressa, por exclusão da direcção, sempre que se prove a existência de justa causa e a qualidade de sócio suspende-se por falta de pagamento das quotas, no prazo de 60 dias após o aviso.

Está conforme ao original.

26 de Abril de 2006. — A Adjunta Autorizada, *Lucinda Maria Lourenço da Mata*. 3000204654

CAF — CLUB ACADÉMICO DE FELGUEIRAS

Certifico que, por escritura de 8 de Maio de 2006, lavrada a fls. 2 e seguintes, do livro de escrituras diversas n.º A-47, do Cartório Notarial de Felgueiras, a cargo da notária licenciada Dr.ª Isabel Maria de Jesus Rumor, sito na Rua do Dr. José de Castro Leal de Faria, Edifício Sucesso 2000, bloco 4, freguesia de Margaride, deste concelho de Felgueiras, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, com a denominação de CAF — Club Académico de Felgueiras, com sede na Rua de D. Manuel I, freguesia de Várzea, do concelho de Felgueiras, e em referencia à mesma associação mais certifico:

A associação tem por objecto e fins promover a educação física dos seus associados;

Desenvolver a prática dos desportos e proporcionar meios de recreio e de cultura aos seus associados em especial; e

Promover o desporto nacional em geral.

Admissão dos associados: podem ser associados do Club Académico de Felgueiras, todas as pessoas, singulares ou colectivas, que, por si ou por intermédio dos seus legais representantes, requeiram a sua admissão, nos termos seguintes:

Mediante proposta à direcção;

Preenchida em modelo adequado e mediante a assinatura do candidato;

Assinada e apresentada por um associado no pleno uso dos seus direitos; e

Acompanhada de duas fotos, tipo passe, da importância do cartão e da quota do mês a que se refere.